



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Conselho Superior

Ata da 236ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2016, às 10h10, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, *Anete Vasconcelos de Borborema*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes* e *Giovanni Rattacaso*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Arilma Cunha da Silva*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo* e *Clauro Roberto de Bortolli*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 235ª Sessão Ordinária: Aprovada. **Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente, após cumprimentar a todos, informou sobre algumas das medidas que foram adotadas visando garantir o orçamento para a construção da nova sede da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. **Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Giovanni Rattacaso destacou a comemoração do Dia Nacional do Ministério Público, instituído pela Lei nº 8.625, de 12/2/93. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** **1) Processo nº 272/CSMPM – Implementação da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Edmar Jorge de Almeida.** Após a apresentação do relatório, o Conselho Superior do MPM deliberou pela aprovação da resolução que institui os Núcleos Permanentes de Incentivo à Autocomposição do MPM (NUPIA). **2) Indicação de três membros para comporem o Comitê de Gestão Estratégica (CGE). Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido no art. 5º, inciso VI, da Portaria nº 111/PGJM, de 31 de agosto de 2016, por maioria, opinou pela indicação do Dr. MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, do Dr. ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, Procurador de Justiça Militar, e do Dr. MAX BRITO REPSOLD, Promotor de Justiça Militar, para comporem o Comitê de Gestão Estratégica, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. Sr. Presidente apresentou o assunto e esclareceu que serão escolhidos três Membros do Ministério Público Militar, atendendo o disposto na Resolução nº 147/CNMP.” Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 10h58.

Dr. Jaime de Cassio Miranda
Procurador-Geral de Justiça Militar/Presidente

Gabriela Dantas Trezi de Araujo
Secretária

